



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

TELECÓPIA/FAX      Para/To:      N.º 291 202306      País: \_\_\_\_\_  
N/FAX N.º \_\_\_\_\_/DT/2016      De: 20/10/2016      N.º: 2 Fls\_  
Para/To: DIÁRIO NOTÍCIAS

**ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

A fim de ser publicado no dia 22 de Outubro de 2016, junto se envia cópia do Edital  
N.º 337/2016.

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues

De/From: Divisão de Mobilidade e Trânsito

TEL/FAX. 291. 211045 – CONTRIB. N.º 511217315 – 9004 - 512 FUNCHAL



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 337/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO TRAPICHE**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de asfaltagem, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel bem como proibir o estacionamento no Caminho do Trapiche, no troço a Norte da Cota 500, a partir do dia 24.10.2016 (segunda-feira) e durante duas semanas.

Município do Funchal, aos 20 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues